

AVISO

Recrutamento de dois (2) Especialistas de Informática (m/f) por mobilidade na categoria ou intercarreiras para exercício de funções na Divisão de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicação da CCDR Alentejo

Por despacho de 14 de março de 2022, do Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, Dr. Aníbal Reis Costa, faz-se público que esta Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional pretende recrutar, por recurso a mobilidade na categoria ou intercarreiras, ao abrigo do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, dois Especialistas de Informática (m/f) para exercício de funções na Divisão de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicação da CCDR Alentejo, nos seguintes termos:

- 1. Caracterização da Oferta:**
 - 1.1 Tipo de Oferta:** Mobilidade na categoria ou intercarreiras, a tempo inteiro, por um período de dezoito meses, eventualmente prorrogável nos termos legalmente previstos;
 - 1.2 Carreira/Categoria:** Especialista de Informática;
 - 1.3 Número de postos de trabalho:** dois (2), sendo:
 - 1.3.1 Referência A** – Área de planeamento e gestão de sistemas de informação – 1 posto de trabalho
 - 1.3.2 Referência B** - Área da cibersegurança e sistemas – 1 posto de trabalho
 - 1.4 Remuneração:** A remuneração a auferir corresponderá à posição remuneratória detida no serviço de origem ou a que resultar das regras de remuneração previstas no artigo 153º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, no caso de mobilidade intercarreiras.
 - 1.5** Condições de trabalho e regalias sociais vigentes para os trabalhadores da Administração Pública Central do Estado e aplicáveis aos demais trabalhadores da entidade empregadora.
- 2. Requisitos de admissão:** Podem candidatar-se ao presente procedimento concursal os trabalhadores que reúnam os seguintes requisitos gerais e específicos:
 - 2.1 Requisitos gerais de admissão:**
 - 2.1.1** Requisitos necessários para o exercício de funções públicas, previstos no artigo 17º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.
 - 2.1.2** Ser titular de vínculo de emprego público na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado.

2.1.3 Ser detentor do grau de académico de Licenciatura ou superior, nas seguintes condições:

- Candidatos já integrados na Carreira de Especialista de Informática: possuir o grau de licenciatura ou superior.
- Candidatos não integrados na Carreira de Especialista de Informática: possuir o grau de licenciatura no domínio da informática

2.2 Requisitos preferenciais:

2.2.1 Referência A - Possuir experiência profissional de trabalho ao nível dos Fundos Comunitários.

2.2.2 Referência B - Possuir conhecimentos de administração de redes; possuir conhecimentos de administração de sistemas operativos Linux e Windows, sendo desejável conhecimentos de sistemas de virtualização.

3. Identificação e caracterização do posto de trabalho:

3.1 Referência A - Desempenhar as tarefas inerentes à carreira de especialista de informática, com especial incidência nos seguintes aspetos:

- Conceção, desenvolvimento e gestão de arquitetura de sistemas de informação;
- Gestão de Projetos de Sistemas de Informação;
- Análise dos requisitos e conceção lógica dos sistemas de informação;
- Garantir as medidas necessárias à segurança e integridade da informação, bem como da especificação de normas de salvaguarda e recuperação da informação;
- Efetuar estudos de suporte à implementação de processos e sistemas informáticos;
- Auditar os sistemas de informação existentes;
- Efetuar a programação de procedimentos de interrogação a ficheiros e bases de dados (PostgreSQL, MySQL, SQL Server);
- Garantir formação e apoio aos utilizadores sobre os diferentes sistemas de informação e aplicações da organização.

3.2 Referência B - Desempenhar as tarefas inerentes à carreira de especialista de informática, com especial incidência nos seguintes aspetos:

- Possuir conhecimentos e experiência na área da cibersegurança, que permitam identificar ameaças e vulnerabilidades de segurança e configurar soluções que reduzam a possibilidade de ataques;
- Monitorizar falhas de segurança e investigar violações.
- Responder a situações anómalas e incidentes de cibersegurança;
- Planear e desenvolver projetos de infraestruturas tecnológicas, englobando, designadamente, sistemas servidores de dados, de aplicações e de recursos, redes de comunicações e dispositivos de segurança, assegurando a respetiva gestão e manutenção.

- 4. Local de Trabalho:** Sede da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, localizada em Évora, sita na Avenida Engenheiro Arantes e Oliveira, n.º 193, 7004-514 Évora.
- 5. Métodos de Seleção:** a seleção dos candidatos será efetuada com base em análise curricular e entrevista. Apenas os candidatos com pontuação igual ou superior a 9,5 na avaliação curricular serão selecionados para a entrevista.
- 6. Elementos a apresentar com a candidatura:**
 - 6.1** Curriculum vitae detalhado, datado e assinado;
 - 6.2** Cópia do certificado ou outro documento idóneo legalmente reconhecido que comprove a habilitação académica;
 - 6.3** Cópias de documentos comprovativos de factos referidos no Curriculum Vitae, que possam relevar para a apreciação da candidatura, nomeadamente dos certificados das ações de formação frequentadas, com indicação das entidades promotoras e respetiva duração, relacionadas com as atividades que caracterizam o posto de trabalho a que se candidata;
 - 6.4** Declaração atualizada (com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas), emitida pelo serviço de origem, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular, a carreira e categoria detida e respetivo tempo de serviço, a posição e nível remuneratório e o correspondente montante pecuniário, as menções, qualitativas e quantitativas obtidas nas avaliações do desempenho nos dois últimos ciclos avaliativos (ou, sendo o caso, indicação dos motivos de não avaliação em um ou em ambos os períodos avaliativos) e ainda as principais atividades que vem desenvolvendo, designadamente as referentes à área objeto do presente recrutamento com indicação do tempo do seu exercício;
 - 6.5** Quaisquer outros documentos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.
- 7. Formalização das Candidaturas:**
 - 7.1** As candidaturas devem ser formalizadas obrigatoriamente através do preenchimento do formulário tipo disponível em área reservada ao presente procedimento na página eletrónica da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, em www.ccdra.gov.pt, que deverá ser devidamente preenchido e assinado pelo(a) candidato(a).
 - 7.2** As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente e sob pena de exclusão em suporte eletrónico, conforme dispõe o artigo 19.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, na sua versão atual, e enviadas para o endereço eletrónico recrutamentos@ccdr-a.gov.pt.
 - 7.3** Os candidatos deverão identificar claramente no assunto do email e no formulário de candidatura o código de Oferta e a referência do posto de trabalho a que se candidatam.

- 7.4** Caso os candidatos pretendam candidatar-se a ambas as referencias, deverão referir expressamente ambas as referências no assunto do email que submete a candidatura, bem como no formulário de candidatura.
- 8. Prazo de apresentação das candidaturas:** Dez (10) dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Pública (BEP).

Évora 29 de abril de 2022